



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 011/99

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO
ASSUNTO INDICO AO EXMº. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI, QUE SEJA
INCLUIDA NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE RODOVIÁRIA NA AV. BERNA, BAIRRO VILA CENTRAL,
LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE JAPERI E QUEIMADOS.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 03.11.99

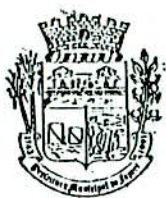
Deferida em

Encaminhado em 10.11.99 pelo Ofício N.º 129/99 DR

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 03 / 11 / 1999

N.º 011 L.º 001 Fls: 002

I N D I C A Ç Ã O

O Vereador infra-firmado vem, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, que seja incluída na Programação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a construção de uma Ponte Rodoviária na Av. Berna, bairro Vila Central, ligando os municípios de Japeri e Queimados.

Japeri, 27 de outubro de 1999.

José Alves do Espírito Santo

JOSÉ ALVES DO ESPIRITO SANTO

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

A construção da ponte, objeto da presente Indicação, tem como finalidade precípua o acesso ao município de Queimados, tendo em vista que a falta de um viaduto sobre a Rodovia Presidente Dutra, na saída de Engenheiro Pedreira, obriga a que seja feito um grande percurso pelos que se deslocam para o vizinho município.

LIBO NO EXPEDIENTE
Em 03 / 11 / 1999